



Publicado no Jornal "O Paraná" em 20/12/2002

DECRETO N.º 1.743/2002

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria 107/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 107/2002 de 12 de dezembro de 2002, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de dezembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 107/2002 de 12/12/2002, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do imóvel a seguir descrito:

- Lote Urbano N.º 08, quadra N.º 79, situado no Loteamento Jóia do Oeste no município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.
- A presente comissão foi solicitada a fim de avaliar este terreno.
- a) Após análise do imóvel, concluiu-se que:
O terreno localiza-se de frente para uma rua com pavimentação em pedras irregulares, possui toda infra-estrutura de energia elétrica, iluminação pública e rede de água pública.
- O parecer da comissão foi o seguinte:

Considerando todos estes fatos avaliamos o imóvel em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, em 18 de dezembro de 2.002

SUELY A . T . HEY
Dpto. de Engenharia

ANTÔNIO NOGUEIRA
Industrial

EGON BREDLAU
Secretário de Viação e Obras Públicas